



Número: **0600188-60.2019.6.04.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete do Vice-Presidente - Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins**

Última distribuição : **12/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **Prestação de contas do então Diretório Estadual do Partido da Pátria Livre - PPL, atualmente incorporado ao PC do B, relativas ao exercício financeiro 2011.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B/AM) - ESTADUAL (REQUERENTE)	YURI EVANOVICK LEITAO FURTADO (ADVOGADO)
PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL (INTERESSADO)	YURI EVANOVICK LEITAO FURTADO (ADVOGADO)
ERONILDO BRAGA BEZERRA (RESPONSÁVEL)	YURI EVANOVICK LEITAO FURTADO (ADVOGADO)
ELTA SOUZA SILVA (RESPONSÁVEL)	YURI EVANOVICK LEITAO FURTADO (ADVOGADO)
LENIVALDO DA SILVA RIBEIRO (RESPONSÁVEL)	
MARCELO FERREIRA DE MORAES (RESPONSÁVEL)	
Procurador Regional Eleitoral - AM (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58978 06	18/11/2020 08:14	<u>Edital</u>	Edital



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
Art. 256, II, do CPC

Processo Judicial Eletrônico PJe. n. 0600188-60.2019.6.04.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO – PCdoB/AM – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral JORGE MANOEL LOPES LINS, membro do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e relator dos autos em epígrafe.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. **MARCELO FERREIRA DE MORAES**, inscrito no CPF sob n. 64645649272, que, por não ter sido encontrado pelo Oficial de Justiça no município de Manaus/AM conforme certidão registrada nos autos sob ID n. 4189806, fica, através deste ato, CITADO do teor do despacho ID 5873856 para, no prazo 20 (vinte) dias, constituir advogado para sua representação processual e, ainda, complementar a documentação faltante, conforme informação n. 107/2020 – SECEP/CCI/TER (id 4072106), nos termos dos art. 31, II e art. 35, §3º, ambos da Resolução TSE n. 23.604/2019.

A resposta deverá ser apresentada nos próprios autos por meio do Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), acessível na página deste Tribunal, na *internet*, em:
<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/login.seam>, consoante art. 2º, §1º, da Resolução TSE n. 23.547/2017.

E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi elaborado e segue publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DJe), bem como na página deste Tribunal Regional Eleitoral no endereço
<http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii>, para todos os efeitos legais.

Secretaria Judiciária do TRE-AM, em Manaus-AM, 18 de novembro de 2020.

Cássia Maria das Chagas Merklein
Seção de Processamento 3

